



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul**

**Convocação para inscrição de matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Básica de Sapucaia do Sul para o ano letivo de 2025.**

**EDITAL Nº 03/2024 - Ano Letivo 2025**

Em cumprimento ao Art. 5º, § 1º, inciso II da Lei 9.394/96 – LDBEN com alteração dada pela Lei nº 12.796/2013, a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, em especial aos pais ou responsáveis, a abertura das inscrições online para matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Básica de Sapucaia do Sul, para o ano letivo de 2025.

**1. Público Alvo:**

- **1º Ano do Ensino Fundamental** – Para crianças que completarem **6 (seis) anos de idade até 31 de março de 2025.**

**2. Dos critérios:**

- O responsável legal deve ser morador do Município de Sapucaia do Sul.

**3. Período de Inscrições:**

- De 16/10/2024 a 14/11/2024.

**4. Locais de Inscrição:**

**4.1** Site: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

**4.2** Será disponibilizado suporte técnico para inscrição online (para aquelas famílias que não possuem acesso a internet realizem a inscrição), no horário **das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, de segunda a sexta-feira, nas seguintes **Escolas Municipais:**

EMEF Alfredo Adolfo Cassel: Av. Justino Camboim, 5981- Bairro Fazenda dos Prazeres;

EMEF José Plácido de Castro: Rua Taquara, 480 - Bairro Walderez;

EMEF Prefeito Waldir dos Santos Martins: Avenida dos Canários, 314 - Loteamento Colina Verde - Bairro Vargas;



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul**

EMEF Professora Aurialícia Chaxim Bes: Rua das Dálias, 63 – Bairro Passo de Sapucaia.

EMEI Dalila da Silveira Oliveira: Rua Balduino Menezes dos Santos, 11 - Bairro Ipiranga;

EMEI Hugo Gerdau: Rua Panambi, 115 - Bairro Fortuna;

EMEI Izabel Cristina Souza da Costa: Rua Anjo Gabriel, 105 – Bairro Pasqualini;

EMEI Mara Mattos: Rua Alfredo Scharlau, 506 - Bairro Cohab/Blocos;

EMEI Professora Simone Serafim: Rua Edson Passos, 246 – Bairro Camboim;

EMEI Romana Gonçalves Alves: Rua São Caetano, 119 - Bairro Vargas.

**4.3A Secretaria Municipal de Educação (SME)** também acolherá inscrições, **de segunda a sexta-feira**, das **8h às 11h30** e das **13h às 16h30**. Os interessados serão atendidos pelo Setor de Matrículas e Transferências, com acesso pela Rua Estância Velha, 510 – Bairro Paraíso. Informações pelos telefones: (51) 34741090 – (51) 34743756 -(51) 74006009.

**5.** As inscrições presenciais nas Escolas Municipais ou no Setor de Matrículas e Transferências poderão ser realizadas por uma pessoa da família (pais ou pessoa maior de 18 anos), sem acompanhante, que saiba fornecer as informações solicitadas para inscrição.

As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

**6. Documentos necessários para Inscrição:**

- Registro de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Documento de identificação do responsável legal do(o) aluno(a) e CPF;
- Telefone **celular** para contato;
- Endereço de e-mail;
- Informação se o aluno tem deficiência ou necessidades especiais.

**7. Das alterações de dados cadastrais:**



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul**

- O acesso **para alteração de dados cadastrais** poderá ocorrer durante o período de inscrições, através do nº do CPF e da senha de acesso cadastrada pelos pais ou responsáveis.

### **8. Das Vagas:**

**8.1** O aluno será designado para vaga disponível na escola mais próxima da sua residência, observando-se a disponibilidade de vagas nas escolas. (A identificação da distância da residência até a escola será feita pelo processo de geolocalização - com a latitude e longitude dos dados de endereço fornecidos na inscrição).

**8.2** No caso de empate (mesma distância), será observada a ordem cronológica de inscrição do requerente.

**8.3** Não havendo vaga próximo ao endereço residencial, será ofertada vaga em outra escola, conforme disponibilidade e zoneamento das escolas.

### **9. Da divulgação:**

- O resultado das inscrições será divulgado no dia **21/11/2024**, por meio do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br> e na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.

### **10. Das Matrículas:**

**10.1** A matrícula deverá ser realizada por um **responsável legal**, na escola designada, no período de **22/11/2024 a 03/12/2024**, em horário a ser agendado pela escola.

**10.2** O não comparecimento no período determinado implicará na perda da referida vaga na escola indicada, sendo que o responsável deverá realizar nova inscrição, a partir de **06/01/2025**, por meio do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>, de acordo com o item 11 deste Edital.

#### **10.3 Para a realização da matrícula são necessários:**

- Original e cópia do Registro de Nascimento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de vacinação atualizada (esquema vacinal em dia);
- Cópia do cartão do SUS;
- Original e cópia do Documento de Identificação e CPF do responsável legal do(a) aluno(a);



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul**

- Laudo médico, caso a criança tenha deficiência (público alvo da Educação Especial);

**11. Das inscrições após o prazo definido neste Edital**

Os responsáveis que não realizaram a inscrição no período definido no item 3 ou que não efetuaram a matrícula no prazo determinado no item 10 deste Edital deverão realizar a inscrição de forma online, nos seguintes períodos:

**11.1 Período:** de **06/01/2025** a **24/01/2025**, através do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>. A publicação do resultado das inscrições ocorrerá no dia **04/02/2025**;

**11.2** A matrícula deverá ser realizada por um **responsável legal**, na escola designada, no período de **12/02/2025 a 19/02/2025**, em horário a ser agendado pela escola

**11.3** A partir de **17/02/2025** a procura de vagas para o **1º ano** do Ensino Fundamental deverá ser feita de segunda a sexta-feira, das **08h às 11h30** e das **13h às 16h30**, presencialmente no Setor de Matrículas e Transferências, localizado na Rua Estância Velha, 510, junto a Secretaria Municipal de Educação – SME.

Sapucaia do Sul, 11 de outubro de 2024.

Juliano Carvalho Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal